



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** com sede na Rua Largo São Vicente de Paulo, nº. 1333, Sala 51- 5ºAndar, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 28.140.811/0001-07, para aquisição de três inscrições para o curso de capacitação com o tema " Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e Entendimentos Jurisprudenciais (Lei de Improbidade)", no período de 24 a 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

O curso propõe uma abordagem sobre assuntos pertinentes aos vereadores, como a Lei 8.429/1992, com a redação dada pela Lei 14.230/2022, que trata das sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, bem como a INTERPRETAÇÃO JUDICIAL SOBRE O TEMA: Repercussão Geral STF 1199; ADI 7236; Posições do STJ e TJPr; Experiência Municipal e precauções dos gestores, entre outros.

O mesmo será ministrado por palestrantes qualificados, que conforme breve currículo exposto no folder do curso, possuem formação acadêmica na área de direito e economia. Por isso, considerando a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa IFAG- Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 22 de maio de 2023.

  
Sidimara Mallmann De Souza  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

*Julio César Zanfonato*  
Julio César Zanfonato  
**Relator**

*Jm.*

*Leandro Nandi Carvalho*  
Leandro Nandi Carvalho  
**Membro**

